



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 08/2026

PROJETO Nº 08/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 30/01/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 03/02/2026

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente profissionais para a área da educação e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 08/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias em caráter de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/1993.

As contratações abrangem profissionais das áreas da educação, saúde e apoio escolar, com o objetivo de garantir o funcionamento regular das unidades escolares e do Centro de Atendimento Educacional Especializado, diante do início do ano letivo de 2026 e da rescisão de contratos temporários ao final de 2025.

O projeto estabelece prazos, quantitativos, remunerações, requisitos legais e critérios de seleção, priorizando lista de aprovados no Concurso Público nº 01/2020 e, subsidiariamente, Processo Seletivo Simplificado.

Exame da Matéria

Sob o **aspecto legal e constitucional**, a proposição encontra respaldo na Constituição Federal, na legislação federal pertinente, na Lei Orgânica Municipal e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, sendo legítima a contratação temporária em razão de necessidade pública comprovada.

No **mérito administrativo, educacional e social**, a medida é necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente na rede municipal de ensino, garantindo o atendimento adequado aos alunos, a manutenção das atividades pedagógicas e o suporte multiprofissional à comunidade escolar.

A iniciativa contribui para a preservação do interesse público, evitando prejuízos ao calendário letivo e à qualidade do ensino ofertado.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 08/2026, **recomendando ao Poder Executivo Municipal a realização de concurso público para o provimento efetivo dos cargos**, mantendo as contratações temporárias apenas em caráter excepcional.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA